

### RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Este relatório foi elaborado ao abrigo dos termos constantes da “Autorização De Abertura De Procedimento” e aprovação das peças do mesmo, no âmbito do procedimento de contratação excluída ou não sujeita à Parte II do Código dos Contratos Públicos (CCP) lançado para a aquisição de serviços no âmbito da candidatura N.º POCI-03-3560-FSE-000539, aprovada à Associação Empresarial do Baixo Ave, adiante também designada por AEBA, contribuinte n.º 504 835 912, com sede na Rua Imaculada Conceição, n.º 86, 4785-684 Trofa, na qualidade de entidade promotora do Programa Formação PME, integrado na Prioridade de Investimento (PI) 8.5 do Eixo III do domínio da Competitividade e Internacionalização e implementado com recurso à metodologia de formação-ação, desenvolvida na modalidade de projetos conjuntos Formação-Ação – FSE incluídos na tipologia de investimento Qualificação das PME, em que o organismo Intermédio é a AEP - Associação Empresarial de Portugal, nos termos do Aviso n.º 08/SI/2019, no seguimento do pedido de alteração ao projeto, bem como a notificação da decisão de aprovação do mesmo em 5 de agosto de 2022, nos termos seguintes:

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data                           | 14 de outubro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Hora                           | 14h30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Técnica de análise             | Anabela Barreiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Regime de Contratação Excluída | Artigos 1.º-A, art.º 5.º e 6.º-A do CCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto da Contratação          | Aquisição de serviços de formação ação para a dar continuidade à execução da candidatura e pedido de alteração á mesma, aprovada com o n.º POCI –03-3560-FSE-000539 – Sistema de Incentivos - Projetos Conjuntos Formação – Ação, nos termos do Aviso n.º 08/SI/2019, financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE) no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – “Qualificação das PME”. |

| Anúncio           | Procedimento n.º | Data publicação anúncio |
|-------------------|------------------|-------------------------|
| Site oficial AEBA | 0004_09_2022     | 23/09/2022              |

Cofinanciado por:




| Proposta Recebida                                    |                                   |                 |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Candidatos                                           | Ordem de chegada e nº de proposta | Data de receção | Hora de receção |
| NKA – New Knowledge Advice, Lda.<br>NIPC 509 972 900 | N/A                               | 04/10/2022      | 18h24           |

Não existiram pedidos de esclarecimentos, e ou, listas de erros ou omissões relativas às peças do procedimento, nem houve necessidade de proceder a retificações das peças do procedimento.

Não se verificou a necessidade de solicitar esclarecimentos sobre a proposta única.

Analizada a proposta, verifica-se que a mesma é válida e não se verificam motivos de exclusão, já que cumpre os requisitos das peças do procedimento de contratação e respeita os preços máximos estabelecidos.

Aplicado o critério de avaliação estipulado, as pontuações atribuídas são nos termos do quadro abaixo:

**Fator A - Qualidade Técnica da Proposta – 50% com a fórmula  $A = 50\%$  (subfactor A.1) + 50% (subfactor A.2)**

**Subfactores A1. e A.2:**

| A. 1. Grau de inovação e eficácia da metodologia de intervenção – 50%                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Parâmetro                                                                                                                                                                                | Critério de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                | Pontuação Proposta<br>NKA – New Knowledge Advice, Lda. |
| Contributos da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas e identificação e caracterização dos impactos na sua competitividade. | Há identificação de contributos para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais e de impactos expectáveis na competitividade das PME e está coerente com a metodologia de intervenção do programa constante do Aviso.                  | 25                                                     |
| Mecanismos de ativação e fomento de networking e cooperação entre os stakeholders do projeto;                                                                                            | Há identificação dos mecanismos de ativação de networking e cooperação entre os stakeholders do projeto e mas não está explicitado o seu contributo para o grau de inovação e eficácia da metodologia de intervenção do programa constante do Aviso. | 10                                                     |

Cofinanciado por:

| <b>A. 1. Grau de inovação e eficácia da metodologia de intervenção – 50%</b>                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Parâmetro</b>                                                                                                     | <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>Pontuação Proposta<br/>NKA – New Knowledge<br/>Advice, Lda.</b> |
| Contributo da proposta para a implementação de boas práticas e outras ações inovadoras no contexto da formação ação. | Há identificação e demonstração do contributo para a implementação de boas práticas e ações inovadoras, está bem fundamentado e coerente com a metodologia de formação-ação, e é explicitado de que forma estas contribuirão para a eficácia do projeto. | <b>25</b>                                                          |

No que respeita ao subfactor A1 a Técnica nomeada pela AEBA entende que a NKA – New Knowledge Advice, Lda. cumpre os requisitos para obter a pontuação nos diferentes parâmetros, em dois com pontuação máxima. A proposta apresentada permite aferir a metodologia de intervenção a adotar no âmbito do projeto, estando explicitada e fundamentada a articulação com a metodologia, natureza, objetivos e pressupostos da tipologia de projeto em causa.

| <b>A. 2. Qualidade e adequação da metodologia e ferramentas de gestão do projeto -50%</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Parâmetro</b>                                                                                                          | <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Pontuação Proposta<br/>NKA – New Knowledge<br/>Advice, Lda.</b> |
| Qualidade, eficácia e eficiência do sistema de informação e comunicação de suporte ao projeto                             | Existência comprovada de um sistema de informação e comunicação de suporte ao projeto, ajustado à medida da metodologia do projeto de formação-ação e que responde a necessidades básicas e avançadas de gestão do projeto e dos seus stakeholders. | <b>25</b>                                                          |
| Qualidade, eficácia e eficiência dos mecanismos de monitorização, correção/melhoria para garantia de qualidade do projeto | Há identificação de mecanismos de monitorização e correção/melhoria, mas sem demonstração do impacto na qualidade do projeto.                                                                                                                       | <b>10</b>                                                          |

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Contributo da proposta para a transparência e facilitação do acesso à informação global do projeto | Está identificado o contributo da proposta para a transparência e facilitação do acesso à informação global do projeto por parte dos stakeholders mas não é demonstrada a forma como estes interagem com a mesma | 10 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

Relativamente ao subfactor A2 a Técnica nomeada pela AEBA entende que se encontram explicitados ao longo da proposta os pressupostos que demonstram a qualidade e adequação da metodologia e ferramentas de gestão do projeto, sendo possível aferir a existência de ferramentas de apoio e suporte ao projeto e adequado à metodologia do mesmo – projeto formativo, embora não se encontre bem explicitado a forma como os diferentes stakeholders irão interagir, nem o impacto exato destas ferramentas na garantia da melhoria contínua e qualidade do projeto.

A pontuação no fator A (PFA) é aferida à terceira casa decimal e calculada através da seguinte fórmula:

$PFA = 0,5 * (\text{soma da pontuação nos parâmetros do subfactor A1}) + 0,5 * (\text{soma da pontuação nos parâmetros do subfactor A2})$

$PFA = 0,50 * (25+10+25) + 0,50 * (25+10+10)$

$PFA = 30,000 + 22,500$

$PFA = 52,500$

$PFA (50\%) = 26,250$

**Fator B - Capacidade técnica da equipa - 45% com a fórmula B = 60% (subfactor B.1) + 40% (subfactor B.2)**

Este fator avalia a adequação da equipa técnica proposta para o projeto considerando as dimensões relacionadas com a experiência da equipa e o perfil de competências necessárias à sua implementação.

Cofinanciado por:



*[Assinatura]*

**Subfactores B.1 e B. 2**

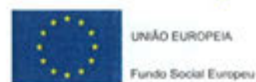
| <b>b.1. Avaliação da equipa de formadores e consultores – 60%</b>                                                                                                                                                               |                                                              |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parâmetro</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Critério de Avaliação</b>                                 | <b>Pontuação Proposta<br/>NKA – New<br/>Knowledge Advice,<br/>Lda.</b> |
| Nº de formadores/consultores identificados por temática                                                                                                                                                                         | Não estão identificados formadores/consultores por temática. | <b>0</b>                                                               |
| Nº de formadores/consultores séniores disponíveis para afetação ao projeto (entende-se por formador/consultor sénior aquele que possui 8 ou mais anos de experiência profissional em projetos com a tipologia de formação ação) | Nº de formadores/consultores séniores é superior a 10.       | <b>50</b>                                                              |

No subfator B1 “Avaliação da equipa de formadores e consultores” a NKA – New Knowledge Advice, Lda. indica na sua proposta a identificação da equipa e os elementos mínimos necessários para avaliação da mesma (CV e CCP), dados que permitem aferir o perfil de cada um dos elementos da equipa em função dos parâmetros que são avaliados.

No que respeita ao parâmetro de avaliação “Nº de formadores/consultores identificados por temática” não se verifica na proposta a identificação dos formadores/consultores por temática, pelo que não é possível atribuir outra pontuação que não seja 0 pontos (zero pontos), sem prejuízo de se entender e aferir pelos CV que a equipa é capaz e bastante para a execução dos serviços.



Cofinanciado por:



| <b>b.2. Avaliação qualitativa do/a gestor de projeto proposto/a – 40%</b>                            |                                                                                                      |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Parâmetro de Avaliação</b>                                                                        | <b>Critério de Avaliação</b>                                                                         | <b>Pontuação Proposta<br/>NKA – New Knowledge<br/>Advice, Lda.</b> |
| Formação específica comprovada em gestão de projetos (certificado de formação em gestão de projetos) | O/A Gestor(a) de projeto proposto(a) detém formação específica comprovada em gestão de projetos.     | <b>25</b>                                                          |
| Experiência em gestão de projetos financiados por fundos comunitários                                | Nº de projetos financiados por fundos comunitários geridos igual ou superior a 10                    | <b>25</b>                                                          |
| Experiência como formador(a)/consultor(a) em projetos de formação-ação                               | Experiência como formador(a)/consultor(a) em projetos de formação-ação igual ou superior a 800 horas | <b>25</b>                                                          |

No subfactor b.2, constata-se que o gestor de projeto proposto, face aos documentos apresentados, nomeadamente o detalhe do CV, evidencia o cumprimento de todos os requisitos para obtenção da pontuação máxima em todos os parâmetros de avaliação.

A pontuação no fator B (PFB) é aferida à terceira casa decimal e calculada através da seguinte fórmula:

$PFB = 0,6 * (\text{soma da pontuação nos parâmetros do subfactor B1}) + 0,4 * (\text{soma da pontuação nos parâmetros do subfactor B2})$

$PFB = 0,60 * (0+50) + 0,40 * (25+25+25)$

$PFB = 30,000 + 30,000$

$PFB = 60,000$

$PFB (45\%) = 27,000$

Cofinanciado por:



*Assinado*

**Fator C - Preço – 5%**

$PFC = 100 - ((P_{\text{Concorrente}} / P_{\text{Máximo}}) \times 100)$  (aferida à terceira casa decimal)

PFC – Pontuação do fator C (Preço)

PConcorrente – Preço constante da proposta do concorrente

PMáximo – Preço base máximo do contrato

$$PFC = 100 - ((283.172,37\text{€} / 283.172,37\text{€}) \times 100) = 0$$

**PONTUAÇÃO FINAL:**

PF (pontuação final) = Fator A 50% (50% subfactor A.1 + 50% subfactor A.2) + Fator B 45% (60% subfactor B1 + 40% subfactor B.2) + Fator C 5%

$$PF = 50\% \times (30.000 + 22.500) + 45\% \times (30.000 + 30.000) + 5\% \times (0)$$

$$PF = 26.250 + 27.000$$

$$PF = 53.250$$

**Ordenação**

Dispensa-se a ordenação, considerada a existência de uma única proposta.

**Conclusão**

Propõe-se à Direção da AEBA - Associação Empresarial do Baixo Ave, a adjudicação dos serviços de formação ação para dar continuidade à execução da candidatura e pedido de alteração aprovada com o nº POCI -03-3560-FSE-000539 – Sistema de Incentivos - Projetos Conjuntos Formação – Ação, nos termos do Aviso nº 08/SI/2019, financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE) no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – “Qualificação das PME” à NKA – New Knowledge Advice, Lda., titular do NIPC 509 972 900, pelo valor total de 283.172,37€ (duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido, e com os valores unitários constantes da proposta.

**A Técnica**

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

